

## Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **622.960.511-20** pertencente a **ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
652.545.904-8	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		02/02/2023	30/06/2023
640.534.451-0	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.997,86	31/12/2020	01/02/2023
708.664.354-9	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.045,00	16/11/2020	30/12/2020
619.291.190-1	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.663,51	11/07/2017	01/11/2019
616.299.662-3	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 2.520,81	24/10/2016	31/12/2016
549.325.258-5	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO	R\$ 1.546,76	15/12/2011	18/02/2012
125.437.474-1	CESSADO	AUXÍLIO POR INCAPACIDADE TEMPORÁRIA PREVIDENCIÁRIO		01/11/2002	30/04/2003



**Brasília, DF, 05/02/2025**

**Alessandro Antonio Stefanutto**  
*Presidente do INSS*



Você pode conferir a autenticidade do documento em <https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade> com o código 25020532DOM8521JBTKP95

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

05/02/2025 15:28:07

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		01/06/1987	17/09/1994	09/1994	
2	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		02/01/1989			PEXT
3	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		01/11/1994		11/1995	
4	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		05/02/1996	03/11/1996	11/1996	
5	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		05/05/1997	30/11/1997	11/1997	
6	123.04860.53-4	02.337.836/0001-01	RUBICANA SERVICOS AGRICOLAS LTDA	Empregado ou Agente Público		16/02/1998	22/11/1998	11/1998	
7	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		05/07/1999			PEXT
8	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		02/02/2000			PEXT
9	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		12/06/2000			PEXT
10	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		04/06/2001	31/10/2001	10/2001	
11	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		06/11/2001	02/11/2002	10/2002	
12	123.04860.53-4	1254374741	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado		01/11/2002	30/04/2003		
13	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.	Empregado ou Agente Público		01/05/2003	10/11/2003	11/2003	
14	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		05/04/2004	04/11/2004	11/2004	
15	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		01/02/2005	25/10/2005	10/2005	
16	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público		07/02/2006	13/11/2006	11/2006	
17	123.04860.53-4	04.094.192/0001-	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou		29/01/2007	23/11/2007	11/2007	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

05/02/2025 15:28:07

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

		01			Agente Público				
18	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público	07/02/2008	29/10/2008	10/2008		
19	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público	28/01/2009	14/11/2009	11/2009		
20	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público	23/11/2009	22/12/2009	12/2009		
21	123.04860.53-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	Empregado ou Agente Público	25/01/2010	23/09/2022	01/2023	IVIN-PROC-TRAB, IREM-INDPEND	
22	123.04860.53-4	5493252585	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	15/12/2011	18/02/2012			
23	123.04860.53-4	6162996623	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	24/10/2016	31/12/2016			
24	123.04860.53-4	6192911901	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	11/07/2017	01/11/2019			
25	123.04860.53-4	7086643549	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	16/11/2020	30/12/2020			
26	123.04860.53-4	6405344510	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	31/12/2020	01/02/2023			
27	123.04860.53-4	6525459048	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado	02/02/2023	30/06/2023			
28	123.04860.53-4	6339660278	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	Não Informado					

**Legenda de Indicadores**

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-PROC-TRAB	Vínculo possui Processo Trabalhista
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Relações Previdenciárias**

05/02/2025 15:28:07

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4

**CPF:** 622.960.511-20

**Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA

**Data de nascimento:** 11/04/1973

**Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 250205F7FX16H9MLAMY912

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	01/06/1987	17/09/1994	09/1994

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1989	42,99		02/1989	55,99		03/1989	71,00	
04/1989	137,99		05/1989	170,00		06/1989	211,99	
07/1989	374,00		08/1989	653,00		09/1989	602,99	
10/1989	858,99		11/1989	1.061,00		12/1989	684,99	
01/1990	1.468,96		02/1990	2.104,98		03/1990	4.116,78	
04/1990	3.234,64		05/1990	8.433,80		06/1990	14.975,82	
07/1990	19.897,58		08/1990	20.595,81		09/1990	19.904,66	
10/1990	13.955,40		11/1990	20.001,74		12/1990	9.565,85	
01/1991	12.098,80		02/1991	18.359,25		03/1991	21.090,20	
04/1991	32.643,40		05/1991	59.562,90		06/1991	94.081,40	
07/1991	83.427,50		08/1991	93.840,00		09/1991	72.252,60	
10/1991	110.153,40		11/1991	86.784,60		12/1991	84.936,60	
01/1992	128.661,21		02/1992	114.889,45		03/1992	177.505,79	
04/1992	140.617,85		05/1992	332.649,00		06/1992	762.772,00	
07/1992	937.963,00		08/1992	1.046.385,00		09/1992	1.466.457,58	
10/1992	1.395.910,12		11/1992	1.068.864,44		12/1992	324.069,21	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

01/1993	1.417.993,63	02/1993	1.946.989,70	03/1993	2.245.997,75
04/1993	4.115.995,88	05/1993	8.704.988,29	06/1993	13.043.971,94
07/1993	16.544.970,02	08/1993	29.386,97	09/1993	37.771,94
10/1993	21.813,94	11/1993	26.806,92	12/1993	53.522,84
01/1994	55.116,47	02/1994	43.270,13	03/1994	77,63
04/1994	183,59	05/1994	192,20	06/1994	360,89
07/1994	293,59	08/1994	274,62	09/1994	218,23

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
2	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	02/01/1989		
<b>Indicadores:</b> PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
3	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	01/11/1994		11/1995

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/1994	133,65		12/1994	104,96				
01/1995	81,48		02/1995	79,09		03/1995	165,31	
04/1995	122,63		05/1995	263,06		06/1995	456,61	
07/1995	558,43		08/1995	351,83		09/1995	483,95	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

10/1995	707,34	11/1995	172,60
---------	--------	---------	--------

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
4	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	05/02/1996	03/11/1996	11/1996

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1996	123,50		03/1996	208,37		04/1996	335,50	
05/1996	348,86		06/1996	515,99		07/1996	581,75	
08/1996	582,49		09/1996	781,99		10/1996	558,50	
11/1996	118,95							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
5	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	05/05/1997	30/11/1997	11/1997

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/1997	421,74		06/1997	597,12		07/1997	555,75	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

08/1997	624,87	09/1997	519,36	10/1997	474,99
11/1997	468,24				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
6	123.04860.53-4	02.337.836/0001-01	RUBICANA SERVICOS AGRICOLAS LTDA		Empregado ou Agente Público	16/02/1998	22/11/1998	11/1998

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/1998	78,00		03/1998	370,62		04/1998	219,12	
05/1998	282,50		06/1998	563,37		07/1998	515,11	
08/1998	682,50		09/1998	750,11		10/1998	665,12	
11/1998	213,99							

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
7	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	05/07/1999		

**Indicadores:** PEXT

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
8	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	02/02/2000		
<b>Indicadores:</b> PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
9	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	12/06/2000		
<b>Indicadores:</b> PEXT								

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
10	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	04/06/2001	31/10/2001	10/2001

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
06/2001	613,66		07/2001	687,07		08/2001	733,62	
09/2001	552,78		10/2001	559,09				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
11	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	06/11/2001	02/11/2002	10/2002

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2001	260,68		12/2001	278,59				
01/2002	261,21		02/2002	372,06		03/2002	408,78	
04/2002	416,32		05/2002	566,96		06/2002	668,36	
07/2002	759,16		08/2002	752,44		09/2002	639,35	
10/2002	712,06							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
12	123.04860.53-4	1254374741	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	01/11/2002	30/04/2003	CESSADO

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
13	123.04860.53-4	03.347.747/0001-09	RUBIATABA INDUSTRIAL S.A.		Empregado ou Agente Público	01/05/2003	10/11/2003	11/2003

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
05/2003	438,57		06/2003	458,40		07/2003	513,81	
08/2003	504,99		09/2003	446,64		10/2003	505,77	
11/2003	190,44							

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
14	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	05/04/2004	04/11/2004	11/2004

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
04/2004	805,12		05/2004	1.099,27		06/2004	1.122,69	
07/2004	1.092,33		08/2004	1.252,63		09/2004	1.018,98	
10/2004	1.114,93		11/2004	19,85				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
15	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	01/02/2005	25/10/2005	10/2005

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2005	576,23		03/2005	463,15		04/2005	643,07	
05/2005	1.211,72		06/2005	1.280,37		07/2005	1.468,20	
08/2005	1.418,18		09/2005	1.407,09		10/2005	960,62	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
16	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	07/02/2006	13/11/2006	11/2006

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2006	426,85		03/2006	538,54		06/2006	1.582,33	
07/2006	1.443,53		08/2006	1.714,45		09/2006	1.831,08	
10/2006	1.388,83		11/2006	897,50				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
17	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	29/01/2007	23/11/2007	11/2007

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2007	15,15		02/2007	485,56		03/2007	657,37	
04/2007	566,30		05/2007	1.156,14		06/2007	1.432,49	
07/2007	1.595,37		08/2007	1.938,11		09/2007	1.721,67	
10/2007	2.093,50		11/2007	1.862,54				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
18	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	07/02/2008	29/10/2008	10/2008

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2008	598,63		03/2008	692,12		04/2008	704,78	
05/2008	1.681,95		06/2008	1.649,79		07/2008	1.923,76	
08/2008	2.311,85		09/2008	2.156,74		10/2008	1.534,30	

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
19	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	28/01/2009	14/11/2009	11/2009

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2009	66,16		02/2009	705,73		03/2009	777,00	
04/2009	990,01		05/2009	2.273,04		06/2009	2.521,04	
07/2009	2.025,29		08/2009	2.268,65		09/2009	2.038,50	
10/2009	1.909,39		11/2009	528,27				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
20	123.04860.53-4	04.094.192/0001-01	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA		Empregado ou Agente Público	23/11/2009	22/12/2009	12/2009

  

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2009	235,19		12/2009	577,59				

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
21	123.04860.53-4	04.094.192	AGRO-RUB AGROPECUARIA LTDA	0001.000125167	Empregado ou Agente Público	25/01/2010	23/09/2022	01/2023

**Indicadores:** IVIN-PROC-TRAB, IREM-INDPEND

  

Remunerações								
Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2010	163,59		02/2010	697,20		03/2010	1.112,04	
04/2010	2.032,96		05/2010	1.951,27		06/2010	2.183,08	
07/2010	2.045,05		08/2010	2.184,84		09/2010	1.986,30	
10/2010	1.620,69		11/2010	1.029,20		12/2010	1.447,74	
01/2011	1.791,38		02/2011	1.122,82		03/2011	1.285,85	
04/2011	1.521,95		05/2011	2.270,54		06/2011	2.110,42	
07/2011	2.791,08		08/2011	2.465,40		09/2011	2.579,46	
10/2011	2.481,73		11/2011	2.021,81		12/2011	704,10	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

02/2012	1.115,28	03/2012	2.497,23	04/2012	1.447,10
05/2012	2.744,73	06/2012	3.081,22	07/2012	2.815,04
08/2012	2.521,75	09/2012	2.671,76	10/2012	3.230,99
11/2012	2.016,85	12/2012	1.990,87		
01/2013	2.444,06	02/2013	1.203,04	03/2013	1.458,24
04/2013	2.040,82	05/2013	3.453,29	06/2013	2.502,56
07/2013	3.116,37	08/2013	3.340,15	09/2013	3.049,59
10/2013	2.733,81	11/2013	2.748,19	12/2013	2.300,17
01/2014	3.039,18	02/2014	1.120,41	03/2014	2.059,82
04/2014	3.516,23	05/2014	3.257,04	06/2014	3.097,05
07/2014	3.548,01	08/2014	3.225,58	09/2014	3.534,49
10/2014	3.475,21	11/2014	3.177,38	12/2014	2.466,79
01/2015	3.296,35	02/2015	1.800,90	03/2015	2.140,35
04/2015	1.963,32	05/2015	2.765,00	06/2015	2.619,25
07/2015	3.830,79	08/2015	3.689,37	09/2015	2.969,82
10/2015	2.424,98	11/2015	2.563,89	12/2015	3.264,90
01/2016	2.762,57	02/2016	2.604,13	03/2016	2.112,22
04/2016	2.357,79	05/2016	3.053,51	06/2016	2.988,96
07/2016	3.158,65	08/2016	3.477,13	09/2016	4.109,04
10/2016	2.080,65				
01/2017	4.313,59	02/2017	1.403,36	03/2017	1.751,87
04/2017	1.344,95	05/2017	2.244,37	06/2017	2.237,54
07/2017	746,60				

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

06/2020	39.139,25	PREM-VINC-PROC-TRAB, PREM-BLOQ-EC103
01/2023	12.145,00	PREM-FVIN, PREM-VINC-PROC-TRAB, PREM-BLOQ-EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
22	123.04860.53-4	5493252585	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	15/12/2011	18/02/2012	CESSADO

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
23	123.04860.53-4	6162996623	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	24/10/2016	31/12/2016	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2016	2.520,81		12/2016	3.108,99				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
24	123.04860.53-4	6192911901	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	11/07/2017	01/11/2019	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
09/2018	2.575,19		08/2018	2.575,19		07/2018	2.575,19	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

06/2018	2.575,19	05/2018	2.575,19	04/2018	2.575,19
03/2018	2.575,19	02/2018	2.575,19	01/2018	2.575,19
11/2017	1.105,63				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
25	123.04860.53-4	7086643549	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	16/11/2020	30/12/2020	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
12/2020	1.045,00		11/2020	522,50				

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
26	123.04860.53-4	6405344510	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	31/12/2020	01/02/2023	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
02/2023	99,92		01/2023	2.997,86				
12/2022	2.830,04		11/2022	2.830,04		10/2022	2.830,04	
09/2022	2.169,69		08/2022	2.830,04		08/2022	5.660,08	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Relações Previdenciárias**

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
27	123.04860.53-4	6525459048	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO	02/02/2023	30/06/2023	CESSADO

**Remunerações**

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
11/2024	115,68							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
28	123.04860.53-4	6339660278	Benefício	31 - AUXILIO DOENCA PREVIDENCIARIO			INDEFERIDO

**Valores Consolidados por Ano Civil**

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2020						0,00						
2023	0,00											

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.  
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

**INSS**  
**CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais**  
**Extrato Previdenciário**

05/02/2025 15:28:19

**Identificação do Filiado**

**NIT:** 123.04860.53-4      **CPF:** 622.960.511-20      **Nome:** ODEIR JOSE MOREIRA DE CENA  
**Data de nascimento:** 11/04/1973      **Nome da mãe:** NAIR GABRIEL DE CENA

**Legenda de Indicadores**

<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-PROC-TRAB	Vínculo possui Processo Trabalhista
PEXT	Vínculo com informação extemporânea, passível de comprovação	PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.
PREM-FVIN	Remuneração após o fim do vínculo	PREM-VINC-PROC-TRAB	Pendência de Reconhecimento de Remuneração no Vínculo oriunda de Processo Trabalhista



Você pode conferir a autenticidade do documento em  
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>  
com o código 2502052KVLA1ZFHRYQ2G34

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99. O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.